GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 99 /2023.

Assunto: REQUER À SEMSA, INFORMAÇÕES ACERCA DO CAPSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 17/05/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

À Secretaria Municipal de Saúde
Ao Sra. Irlane Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde.

Apoiado no regimento interno da Casa, o membro deste Poder, Signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicitando o seguinte:

a) Esclarecimentos acerca da quantidade de profissionais especializados disponíveis para realização dos atendimentos no CAPSI.
b) Informações sobre a quantidade mensal de atendimentos por especialidade (demonstrar dados em tabela).
c) Qual número de pessoas aguardam atualmente na fila de espera para acompanhamento na unidade.
d) Quantos atendimentos já foram realizados desde a inauguração do CAPSI até o presente momento, detalhar por especialidade.
e) Após entrar na fila de espera, qual a estimativa de tempo para o efetivo acompanhamento profissional dos pacientes.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, o presente pedido de informação se justifica em decorrência da necessidade de esclarecimentos a população quanto a fila reprimida de pacientes aguardando atendimento no CAPSI, bem como, a respeito da morosidade para conseguir o acompanhamento na referida unidade.

Muitas são as reivindicações acerca dos fatores acima mencionados, tendo em vista que são serviços extremamente importantes e de certa forma urgentes, uma vez que a necessidade é crescente, e o acompanhamento realizado por profissionais especializados influência significativamente no desenvolvimento diário destes pacientes, proporcionando uma relação saudável nas esferas intrapessoal e interpessoal.

Portanto, é de suma importância os devidos esclarecimentos para que possamos entender os motivos pelo qual o fluxo de atendimentos no CAPSI encontra-se nestas condições.

Outrossim, requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Santarém/PA, 17 de maio de 2023.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil